



Estado do Rio de Janeiro

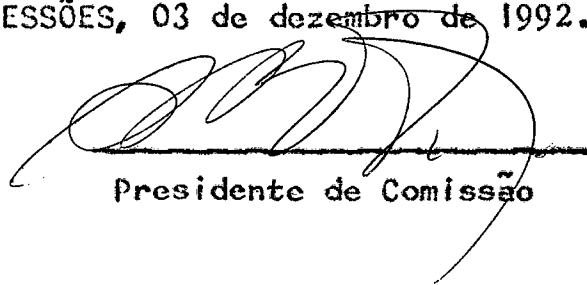
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 094/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 021/92.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 1992.



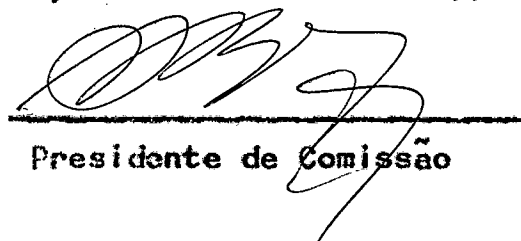
Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

Estampado no texto está a busca da Justiça sala-rial para com o corpo funcional desta Casa. Tal situação por vezes dramática e constrangedora tem como origem, sobremaneira, a doença inflacionária que tanto faz sofrer o trabalhador brasileiro. Dentro dos seus limites e no exercício de suas prerrogativas, o Poder Legisla-tivo promove a justa correção da política salarial quan-to aos servidores do Legislativo.

A urgência tem como fundo o recesso que se aproxima e mais ainda, tem o sentido do lenitivo para uma situação de extrema gravidade.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 1992.



Presidente de Comissão